

José Pedro  
Paiva

D. Fr. Luís da Silva e a gestão dos bens de uma mitra



## D. Fr. Luís da Silva e a gestão dos bens de uma mitra

*O caso da diocese de Lamego (1677-85)* Por

José Pedro Paiva\*

A historiografia portuguesa tem sido muito parcimoniosa a tratar o tópico dos rendimentos e despesas dos prelados, ou seja, da gestão económica das rendas das mesas episcopais<sup>1</sup>. Não só se sabe muito pouco sobre os quantitativos dos rendimentos dos prelados e suas origens - habitualmente constituídos por dízimos, receitas oriundas da posse do senhorio directo de múltiplos bens de raiz (propriedades, prédios rústicos e urbanos), proventos das coimas e emolumentos cobrados nos Auditórios episcopais - como da sua evolução, uma vez que estas rendas eram variáveis, em função de serem maioritariamente compostas pela cobrança de dízimos. De igual modo, são muito exíguas as informações disponíveis a propósito do modo como os prelados geriam essas rendas e como as despendiam. Tinham funcionários próprios e espe-

24

---

Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Centro de História da Sociedade e da Cultura.

<sup>1</sup> A quase totalidade das monografias sobre prelados da Época Moderna - campo que merecia outra atenção, bem como o estudo da generalidade das elites portuguesas modernas - omitem este ponto quase em absoluto. Em larga medida isso pode ser justificado pela falta de documentos que possibilitem esta análise. Aliás, naquele que é o estudo mais completo sobre a acção de um prelado, a sua autora, ao tratar da questão da gestão económica, logo sublinha a dificuldade em fazer esta avaliação, reporto-me a SILVA, Amélia Maria Polónio - *O cardeal infante D. Henrique arcebispo de Évora. Um prelado no limiar da viragem tridentina*. Porto: [s.n.], 1989, Dissertação de Provas de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, p. 123. Outras monografias que são exemplo desta constatação: COSTA, José Pereira da - "Dominicanos bispos do Funchal e de Angra". *Arquivo histórico dominicano português*. III (1987), n.º 3, pp. 65-83; LIMA, Durval Pires de - "Dois arcebispos da Casa de Bragança: D. Teotónio e D. Martinho de Portugal". *Anais da Academia Portuguesa de História*. 31 (1986), 2.ª série, pp. 55-132; MARCADÉ, Jacques - *Frei Manuel do Cenáculo Vilas Boas: évêque de Beja, archevêque d'Evora (1770-1814)*. Paris: Centro Cultural Português - Fundação Calouste Gulbenkian, 1978; MARQUES, Armando de Jesus - *D. Martinho Afonso Mexia: bispo de Leiria, Lamego e Coimbra; secretário de Estado em Castela - quadro familiar. Curriculum salamanticense, 1592-96*. Campo Maior: [s.n.], 1986. MARQUES, João Francisco - "O carmelita D. Frei Manuel de Santa Catarina - um prelado bracarense na arquidiocese de Goa, nos finais do Antigo Regime (1779-1812)". *Theologica*. 33 (1998), n.º 2, pp. 501-13. PALOMO, Federico, "La autoridad de los prelados postridentinos y la sociedad moderna. El gobierno de Don Teotónio de Braganza en el arzobispado de Évora (1578-1602)". *Hispania Sacra*. XLVII (1995), n.º 96, pp. 587-624. PEREIRA, Isaías da Rosa - "No 4.º centenário da morte de D. Rodrigo da Cunha, arcebispo de Lisboa". *Anais da Academia Portuguesa de História*. 30 (1985), pp. 269-326; RODRIGUES, Alice Correia Godinho - "Subsídios para o estudo da diocese de Coimbra. O bispo-conde D. João de Melo (1624-1704)". *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*. VII (1985), pp. 235-339; RODRIGUES, Manuel Augusto - "D. Afonso de Castelo Branco, estudante da Universidade de Coimbra, bispo do Algarve e de Coimbra - a sua concio num auto de fé". *Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra*. XV-XVI (1995-96), pp. 1-71. VASCONCELOS, António de - "D. Jorge de Almeida, bispo de Coimbra 2.º conde de Arganil". *Revista da Universidade de Coimbra*. 4 (1915), n.º 4, pp. 814-852; VEIGA, Carlos Margaça - "D. Pedro de Castilho: Esboço de uma carreira no governo espanhol de Portugal" in *Actas das primeiras Jornadas de História Moderna*. Lisboa: [s.n.], 1986. VALE, Teresa Leonor M. - "D. Francisco de Castro (1574-1653) reitor da Universidade de Coimbra, bispo da Guarda e Inquisidor Geral" *Lusitânia Sacra*. VII (1995), pp. 339-358.

cíficos para esse efeito? Criaram processos burocrático-administrativos para as controlar? Usavam-nas em estrito proveito pessoal, no sentido em que com elas engrandeciam o seu património quer móvel, quer imóvel? Disponibilizavam-nas em benefício da diocese, através de edificações religiosas, aquisição de alfaias de culto, patrocínio de obras de arte sacra (pintura, escultura, ourivesaria)? Erigiam obras "públicas" nas cidades (fontenários, arranjo de caminhos, etc)? Transformavam-nas em escolas através do auxílio aos desvalidos (pobres, presos, enfermos)? Tudo isto são questões para as quais é hoje impossível dar respostas rigorosas.

Acresce que o conhecimento desta realidade é tanto mais importante quanto se sabe como eram avultados os proventos dos titulares destes cargos e como existia uma hierarquia das dioceses que era, igualmente, uma hierarquia de rendas. De facto, particularmente ao longo do século XVII, foi muito comum os prelados irem transitando de diocese para diocese. Apesar de não se conhecer com profundidade o sentido dessas trajectórias, sabe-se que só em casos excepcionais um prelado era transferido de uma diocese para outra com rendas menores.

Enfim, há todo um universo de questões que se me afiguram muito úteis para se poder avaliar com mais detalhe o que foi a acção dos prelados durante a Época Moderna. Esta incursão pretende ser um contributo nesse sentido ao aflorar a gestão dos rendimentos de D. frei Luís da Silva, enquanto bispo de Lamego (1677-1685).

O ponto de partida para esta averiguação é um precioso documento que actualmente se encontra na Biblioteca Pública de Évora intitulado *Recibo e despesa do ilustríssimo senhor bispo de Lamego D. Fr. Luis da Silva, desde Maio de 1677, em que tomou posse do dito bispado, ate 15 de Novembro de 1684, em que saiu de Lamego*<sup>2</sup>.

Trata-se de um texto não datado, anónimo, mas seguramente redigido por alguém que privava de perto com o prelado, que teve acesso aos livros de contas nos quais as suas receitas e despesas eram exaradas, senão mesmo de um dos seus homens que estavam incumbidos destas tarefas. Sobre a sua datação também não se podem dar certezas. Todavia, pelo teor do texto, parece tratar-se de documento redigido pouco depois da passagem do bispo por Lamego, na sequência de alguns rumores críticos que correriam sobre o modo como o antiste administrara a diocese. Não se incorrerá em erro grosseiro, datando-o da segunda metade dos anos oitenta do século XVII, numa altura em que o bispo já era prelado da Guarda.

Antes de se avaliar a rara informação disponibilizada por este documento, apresente-se o protagonista. Os grandes marcos do trajecto biográfico de D. frei Luís da Silva são relativamente bem conhecidos<sup>3</sup>, se bem que ainda haja indagações a fazer, por exemplo, relativamente à

<sup>2</sup> Cf. Biblioteca Pública de Évora, Códice CX/2-2 (trata-se de um documento solto, não numerado).

<sup>3</sup> Existe uma memória panegírica, manuscrita, produzida pouco depois da sua morte, que refaz boa parte do seu trajecto, apesar de estar excessivamente centrada na sua acção enquanto arcebispo de Évora, de conter alguns equívocos (como por exemplo errar na data da entrada solene do bispo na diocese da Guarda) e de ter um tom exageradamente encomiástico, ver Biblioteca Pública de Évora, *Breve relação da vida e morte do grande arcebispo de Évora D. Fr Luis da Silva* - Códice CVI/1-27. Este manuscrito foi publicado, com uma ligeira introdução, em *A cidade de Évora*, XLIII-XLIV (1986-97), n.º 69-70, pp. 125-179, citar-se-á sempre a partir desta publicação. Podem ainda colher-se informações úteis em MACHADO, Diogo Barbosa - *Bibliotheca Lusitana*. Lisboa: Ignacio Rodrigues, 1752, vol. III. Entre todos aqueles que reconstituíram a sua biografia, assume lugar de destaque COSTA, M. Gonçalves da - *História do bispado e cidade de Lamego*. Lamego: Oficinas Gráficas de Barbosa e Xavier Lda., 1977-92, vol. IV, pp. 118-124.

data do seu nascimento, à sua passagem por Coimbra como estudante e reitor do colégio da Trindade, à sua provisão como bispo de Ticiópolis, etc.

Luís da Silva nasceu em Lisboa, no dia 27 de Outubro de 1626<sup>4</sup>. Era filho ilegítimo de Francisco da Silva (clérigo, deputado da Inquisição de Lisboa) e de Margarida de Noronha<sup>5</sup>. Pela parte paterna provinha de geração ilustre e que foi crescendo em prestígio ao longo do período pós-Restauração. Era neto de outro Luís da Silva (alcaide mor e comendador de Seia, governador da Relação do Porto, mordomo mor da Casa Real, conselheiro de estado), sobrinho de Fernando Teles da Silva (1.º conde de Vila Real, regedor das justiças e mordomo-mor da rainha D. Luísa de Gusmão) e primo de Manuel Teles da Silva (2.º Conde de Vila Real e que veio a ser 1.º Marquês de Alegrete)<sup>6</sup>. Este seu parente, em Agosto de 1687, foi o embaixador enviado para concluir o tratado do segundo casamento de D. Pedro II com Maria Sofia de Neuburg<sup>7</sup>. É mesmo de presumir que a carreira do futuro prelado tenha sido propiciada pela influência que alguns dos seus parentes exercitavam junto das esferas do poder. Primeiro, junto da rainha Luísa de Gusmão e mais tarde, do rei D. Pedro II, mas esta especulação necessita de ser melhor fundamentada.

Nada se sabe sobre a sua infância. Com cerca de 14 anos, aos 25 de Junho de 1641, recebeu o hábito da religião da Santíssima Trindade, no convento de Lisboa, caminho com muita frequência gisado para os bastardos da nobreza<sup>8</sup>. Alguns anos depois, em 1646, estaria matriculado na Universidade de Coimbra, cursando teologia<sup>9</sup> e nessa escola teria obtido o grau de bacharel<sup>10</sup>.

Depois disto, em data incerta, teria regressado a Lisboa. Aí, pelo ano de 1654, exercia as funções de leitor de teologia<sup>11</sup>, enquanto ia aprimorando as suas capacidades de pregador, tendo pronunciado o seu primeiro sermão público no ano de 1656<sup>12</sup>. Nesta arte se tornou conhecido, tendo chegado a pregar um sermão em auto-da-fé inquisitorial, realizado em Lisboa em Dezembro de 1673<sup>o</sup>. Entretanto, por volta de 1664, retorna a Coimbra, para exercer funções de reitor no Colégio da sua ordem<sup>14</sup>.

<sup>4</sup> Cf. MACHADO, Diogo Barbosa - *Bibliotheca Lusitana... ob. cit.*, vol. III, p. 135.

<sup>5</sup> Cf. "Memória da Vida e Morte...", *Cidade de Évora, ob. cit.*, p. 125. A sua ilegitimidade atesta-se ainda pela bula *Ratio congruit et convenit*, de 11 de Março de 1670, pela qual o papa o dispensava desse defeito com vista à sua promoção a bispo de Ticiópolis. Um exemplar desta bula pode ver-se em Biblioteca da Ajuda, códice 44-XII-43 (este códice contém inúmeros documentos referentes a Luís da Silva).

<sup>6</sup> Cf. COSTA, Manuel Gonçalves - *História... ob. cit.*, vol. IV, p. 118 e MACHADO, Diogo Barbosa - *Bibliotheca Lusitana... ob. cit.*, vol. III, p. 135.

<sup>7</sup> Ver SERRÃO, Joaquim Veríssimo - *História de Portugal*. Lisboa: Editorial Verbo, 1982, vol. V, p. 218.

<sup>8</sup> Cf. MACHADO, Diogo Barbosa - *Bibliotheca Lusitana... ob. cit.*, vol. III, p. 135.

<sup>9</sup> Di-lo uma testemunha do processo consistorial que em Coimbra fora seu mestre, cf. Archivo Segreto Vaticano, Archivo Concistoriale, *Processus consistoriales*, vol. 76, fl. 447.

<sup>10</sup> Cf. "Memória da Vida e Morte...", *Cidade de Évora, ob. cit.*, p. 127.

<sup>11</sup> É o que refere a testemunha fr. Baltasar Pinto, que ao tempo exercia idênticas funções, cf. Archivo Segreto Vaticano, Archivo Concistoriale, *Processus consistoriales*, vol. 76, fl. 446v.

<sup>12</sup> Cf. GUERREIRO, J. Alcântara - *Galeria dos prelados de Évora*. Évora: Gráfica Eborense, 1971, p. 68.

<sup>13</sup> Trata-se do *Sermão do acto da fé que se celebrou no Terreiro do Paço desta cidade de Lisboa em o 1 de Dezembro de 1673*. Lisboa: António Craesbeeck de Melo, 1674.

<sup>14</sup> Ver COSTA, Manuel Gonçalves - *História... ob. cit.*, vol. IV, p. 118.

Distinguindo-se pelos serviços prestados na sua congregação, enquanto orador e no contexto da nova conjuntura política decorrente da subida ao poder de D. Pedro II, em 1670, foi proposto para presidir aos pontificais na capela real, na qualidade de capelão mor e deão, funções que recebeu em simultâneo com o título de bispo de Ticiópolis<sup>15</sup>.

Em 1674 foi nomeado deputado da Junta dos Três Estados<sup>16</sup>. Foi nesta qualidade e na de deão da capela real que, pelos finais de 1675 ou princípios de 1676, foi escolhido pelo rei para bispo de Lamego, dando assim início a uma carreira que o alcançaria a arcebispo de Évora, a diocese com as rendas mais avultadas do reino<sup>17</sup>. A bula papal que confirma a sua nomeação data de 8 de Março de 1677<sup>18</sup>. Em 10 de Maio desse ano, em Lisboa<sup>19</sup>, foi sagrado pelo arcebispo de Lisboa, no dia 29 desse mês tomou posse do seu bispado por procuração e por fim<sup>20</sup>, a 29 de Junho fez a sua entrada solene na diocese, logo aí se revelando uma das suas mais marcantes facetas: a de generoso esmoler<sup>21</sup>. De facto, por sua ordem e durante três dias consecutivos, foram distribuídas "grossas esmolos" pelos pobres da cidade, tanto à porta da residência do bispo como pelas casas dos mais necessitados<sup>22</sup>.

Esteve à frente da mitra de Lamego até ao dia 15 de Novembro de 1684<sup>23</sup>. Nesta data, abandonou a cidade, e viajou para Lisboa com a finalidade de ir agradecer ao rei a sua indigitação para bispo da vizinha diocese da Guarda. E de facto, no dia 27 desse mês e ano, já estava em Lisboa, onde fez o juramento e profissão de fé da sua nova função<sup>24</sup>, isto após todas

<sup>15</sup> Foi confirmado bispo de Ticiópolis por bula papal em 1 de Julho de 1671, referido por COSTA, Manuel Gonçalves - *História... ob. cit.*, vol. IV, p. 118. Foi sagrado a 30 de Agosto desse ano, ver "Memória da Vida e Morte...", *Cidade de Évora, ob. cit.*, p. 127.

<sup>16</sup> Ver LEAL, Manuel Pereira da Silva - "Catálogo dos bispos da Idanha e Guarda", cap. XLI in *Colleçam dos documentos, estatutos e memórias da Academia Real da História Portuguesa*. Lisboa: Pascoal da Sylva, 1722, fl. não numerado.

<sup>17</sup> Não se conhece o documento primitivo da nomeação de Luís da Silva para Lamego. A audição das testemunhas do seu processo consistorial, principiou a 22 de Setembro de 1676 e após isso, em 23 de Outubro, o rei escreveu uma carta para Roma a formalizar um pedido que seguramente já devia ter sido feito antes, *Archivio Segreto Vaticano, Archivio Concistoriale, Processus consistoriales*, vol. 76, fl. 443-457. O original da nomeação régia encontra-se a fl. 452.

<sup>18</sup> Cf. MONIZ, Jaime Constantino de Freitas; SILVA, Luiz Augusto Rebelo da - *Corpo diplomático Portuguez contendo os actos e relações políticas e diplomáticas de Portugal com as diversas potências do mundo desde o século XVI até aos nossos dias*. Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias; Imprensa Nacional, 1862-1959. Tomo XIV, p. 420.

<sup>19</sup> O próprio o escreve em carta remetida ao papa *Archivio Segreto Vaticano, Segretaria di Stato, Lettere di vescovi*, vol. 63, fl. 254.

<sup>20</sup> Ver "Memória da Vida e Morte...", *Cidade de Évora, ob. cit.*, p. 127.

<sup>21</sup> Sobre este ceremonial da entrada solene dos bispos veja-se PAIVA, José Pedro - "O ceremonial da entrada dos bispos nas suas dioceses: uma encenação de poder (1741-1757)", in *Revista de História das Ideias*, 15 (1993), pp. 117-46 e do mesmo autor "Etiqueta e cerimónias públicas na esfera da Igreja (séculos XVII-XVIII)", in *Actas do Seminário Festa: Cultura e sociabilidade festiva na América portuguesa*. S. Paulo, Setembro, 1999 (no prelo).

<sup>22</sup> Cf. "Memória da Vida e Morte...", *Cidade de Évora, ob. cit.*, p. 128.

<sup>23</sup> Cf. Biblioteca Pública de Évora, *Recibo e despesa do illustrissimo senhor bispo de Lamego D. Fr. Luis da Silva...*, Códice CX/2-2, fl. não numerado.

<sup>24</sup> Cf. *Archivio Segreto Vaticano, Archivio Concistoriale, Processus consistoriales*, vol. 83, fl. 268.

as testemunhas ouvidas no seu processo consistorial terem sido unânimes no reconhecimento da sua louvável acção na diocese que deixava. A bula que confirma a sua transferência para a Guarda data de 9 de Abril de 1685<sup>25</sup>.

Durou pouco mais de um lustro a sua governação na Guarda. No dia 23 de Janeiro de 1691, da sua residência em Castelo Branco, já escrevia para o cabido de Évora a comunicar que "apesar de indigno" tinha sido eleito pela benignidade do rei arcebispo de Évora<sup>26</sup>. Fez o juramento e profissão de fé como prelado de Évora em 3 de Abril de 1691<sup>26a</sup>. A bula papal que o confirma foi emitida em 27 de Agosto desse ano<sup>27</sup>. A 9 de Janeiro de 1692 tomava posse da diocese e a entrada solene ocorreu a 23 do mesmo mês, como consta do relatório da *visita ad limina* que no ano seguinte enviou para Roma<sup>28</sup>. Presidiu aos destinos da diocese até à data da sua morte, em 13 de Janeiro de 1703<sup>29</sup>. Alguns dias antes, doente, no leito da agonia, testou as suas últimas vontades e dispôs um legado de 17 mil cruzados e 100 mil réis para que se reedificasse a capela mor da Sé de Évora<sup>30</sup>.

Não é este o local para se fazer um balanço da sua acção enquanto prelado destas três dioceses. De forma abreviada dir-se-á que abundam ecos do seu modo de vida simples e humilde, da sua preocupação em não fazer gastos excessivos consigo, com os seus familiares e fâmulos, para assim poder ter meios para auxiliar os mais pobres. Alimentava-se frugalmente, por norma só fazia uma refeição diária à mesa, vestia-se com suma modéstia, chegando a usar vários anos a mesma murça, aparelhava os seus aposentos com magro e humilde mobiliário<sup>31</sup>.

<sup>25</sup> A bula pode ver-se em ABRANCHES, Joaquim dos Santos - *Fontes do direito eclesiástico Português. Suma do Bulario Português*. Coimbra: F. França Amado, 1895, p. 184, ref. 1344.

<sup>26</sup> Cf. Arquivo do Cabido da Sé de Évora, *Cartas do bispo Luís da Silva para o cabido*, EE26A, fl. não numerado.

<sup>26a</sup> Cf. Archivio Segreto Vaticano, *Archivio della Nunziatura in Lisbona*, n.º 59(1), fl. 37.

<sup>27</sup> A bula pode ver-se em ABRANCHES, Joaquim dos Santos - *Fontes... ob. cit.*, p. 187, ref. 1371. O processo consistorial relativo à sua transferência para Évora não se encontra no fundo Archivio Concistoriale, Processus consistoriales, do Archivio Segreto Vaticano.

<sup>28</sup> Cf. Archivio Segreto Vaticano, Congregazione dei Concilio, *Relationes Dioecesium*, Évora, vol. 311, fl. 345.

<sup>29</sup> Cf. "Memória da Vida e Morte...", *Cidade de Évora*, *ob. cit.*, p. 175.

<sup>30</sup> Cf. Arquivo do Cabido da Sé de Évora, *Testamento*, EE26e.

<sup>31</sup> Pese embora o tom panegírico da fonte merecem ser conhecidos os seguintes passos, que se reportam ao tempo em que era arcebispo de Évora: "A menza do arcebispo hera so ao jantar, porque a noute so comia hum bocado de doce e hum púcaro de agoa, excepto nas sextas feiras de todo o anno, porque em tal dia nao comia doce, em memória do fel e vinagre que deram a Christo... Constava o jantar de meya franga cozida... tinha ainda mais hum pires de arroz e esta hera a meza ordinária... Deste pobre jantar ainda se repartia com hum pobre, o que ficava, que hera do pão e arroz sempre e quando algum domestico lhe dava algum perdigoto, ou alguns tordos, ou cousa semelhante, tinha o pobre melhor porção... No particular dos vestidos hera taobem pobríssimo, porque alguns annos nao usou de outra murça, e mantelete, senão de huma velha de lemiste... O mais vestuário e calçado lhe davão os seus criados mais íntimos, ora hum ora outro, e a todos, como pobre, agradecia a esmola...As alfaias do seu palácio herao humas cadeyras de vaqueta negra com pregaria azulada. Nas janelas e portas o cortinado hera de serafina roxa sem guar nição alga...e este palácio tao pobre infundia tanto respeito aos que nelle entravao a vizitar o arcebispo...", cf. "Memória da Vida e Morte...", *Cidade de Évora*, *ob. cit.*, pp. 136-37. A frugalidade da sua alimentação é referida também no relatório da visita ad limina, do ano de 1679, quando era bispo de Lamego, ver Archivio Segreto Vaticano, Congregazione dei Concilio, *Relationes Dioecesium*, Lamego, vol. 431, fl. 140.

Esta simplicidade para consigo próprio e uma grande devoção e fervor religioso contribuem para a sua apresentação como um bispo muito marcado pelos padrões reformistas definidos em Trento, e que se espelham bem na sua acção<sup>32</sup>. Ele próprio dava o exemplo ao clero ao dizer missa quotidianamente na Sé, ouvindo em confissão e dando a comunhão<sup>33</sup>. Cumpria com a realização das visitas pastorais, nas quais se empenhava pessoalmente<sup>34</sup> e no envio para Roma dos relatórios da visita *ad limina* a que estava obrigado. Era rigoroso na observância da residência na sua diocese. Preocupava-se com a administração da catequese aos fiéis para o que ordenou que em todas as igrejas de Lamego se afixassem duas folhas com uma sinopse do catecismo, proibindo que os párocos conferissem os sacramentos a quem não soubesse de cor o seu conteúdo<sup>35</sup>. E em Évora estipulou a impressão de mais de 10 mil catecismos que distribuiu por todas as paróquias para por eles os párocos poderem instruir os fiéis<sup>36</sup>. Mandou imprimir em Lamego as *Constituições* diocesanas, decretadas em 1639 por D. Miguel de Portugal, dotando assim a diocese de uma codificação normativa compaginada com os parâmetros reformadores tridentinos<sup>37</sup>. Defendeu a jurisdição episcopal face às ordens militares e a algumas congregações religiosas, apesar de ter sempre procurado uma via pacífica para o conseguir<sup>38</sup>. Promoveu a fixação de congregações religiosas novas, embuídas de espírito de renovação, nos territórios da sua diocese, como sucedeu, por exemplo, com a criação de uma casa de Oratorianos na vila de Estremoz, para o que, em 1697, fez uma doação de 30 mil cruzados<sup>39</sup>. Coroou toda a sua acção com intensa actividade mecenática, expressa na edificação e embelezamento de igrejas, erecção de altares, aquisição

<sup>32</sup> Sobre o perfil dos bispos reformadores pós-tridentinos veja-se GRÊCO, Caetano - *La Chiesa in Itália nelVetà moderna*. Roma: Editori Laterza, 1999, p. 35.

<sup>33</sup> Ver Archivio Segreto Vaticano, Congregazione dei Concilio, *Relationes Dioecesium*, Lamego, vol. 431, fl. 140.

<sup>34</sup> Atestam-no muitos livros de capítulos de visita conservados no arquivo diocesano de Lamego (por exemplo, o livro de capítulos da freguesia de Quintela da Lapa) e "Memória da Vida e Morte...", *Cidade de Évora, ob. cit.*, p. 130.

<sup>35</sup> Ver COSTA, Manuel Gonçalves - *História... ob. cit.*, vol. IV, p. 122.

<sup>36</sup> Ver Archivio Segreto Vaticano, Congregazione dei Concilio, *Relationes Dioecesium*, Évora, vol. 311, fl. 351.

<sup>37</sup> Ver *Constituições Synodales do Bispado de Lamego Feitas pello Illustrissimo & Reverendissimo Senhor D. Miguel de Portugal, publicadas e aceytas no Synodo que o dito Senhor celebrou em o anno de 1639. E agora impressas por mandado do Illustrissimo & Reverendissimo Senhor D. Fr. Luís da Sylva, bispo do dito bispado de Lamego*. Lisboa: Officina de Miguel Deslandes, 1683.

<sup>38</sup> Relatos desta acção em Biblioteca Pública de Évora, Códice CIX/2-100 maço 6, fl. não numerado (trata-se de uma carta, de 16 de Agosto de 1692, de D. frei Luís da Silva para o rei, por causa da jurisdição na visita das igrejas das ordens militares, com detalhes preciosos sobre a sua relação com estas) e Instituto dos Arquivos Nacionais Torre do Tombo, *Resposta que o bispo de Lamego D. Frei Luis da Silva fez... sobre os títulos, pareceres e sentenças que exhibiram os abades de S.ta Maria de Salzedas sobre a sua pretensa jurisdição*, Diocese de Lamego, Livro n° 294.

<sup>39</sup> Cf. Arquivo Cabido Évora, Sentenças, CEC12-XII, fl. n numerado. Note-se que eram antigas as relações que o prelado mantinha com o fundador da congregação do Oratório em Portugal, o padre Bartolomeu Quental. Este inclusivamente serviu como testemunha no processo consistorial de Luís da Silva para bispo de Lamego, afirmando que o conhecia desde 1666, ver Archivio Segreto Vaticano, Archivio Concistoriale, *Processus consistoriales*, vol. 76, fl. 449.

de alaias de culto, tendo trabalhado em muitas encomendas suas um dos mais exímios pintores do tempo: Bento Coelho<sup>40</sup>.

Esboçados os traços mais marcantes da vida e acção do prelado proceda-se a uma avaliação das rendas que auferiu, enquanto bispo de Lamego, e do modo como as consumiu.

De acordo com o citado *Recibo e despesa do ilustríssimo senhor bispo de Lamego...*, entre Maio de 1677 e Novembro de 1684, a Mesa Episcopal teve de receita um total de 55 contos e 272.539 réis, o que equivale a um rendimento acumulado de 138.181 cruzados (um cruzado correspondia a 400 réis). Ou seja, uma renda anual de 17.272 cruzados (contabilizando 8 anos), o que se aproxima das estimativas conhecidas para o rendimento da mitra de Lamego durante o século XVII. De facto, quase todos as fontes conhecidas apontam no sentido de que a Mesa Episcopal daquela diocese renderia entre 16 a 18 mil cruzados/ano. Isso pode constatar-se quer através das fontes anteriormente publicadas por Fortunato de Almeida e Veríssimo Serrão<sup>41</sup>, quer através de outras até hoje inéditas. Estão neste caso as informações prestadas por várias testemunhas de *processos consistoriales* de bispos de Lamego<sup>42</sup>, bem como uma lista contendo as rendas das dioceses existente num códice da Biblioteca Pública de Évora<sup>43</sup>.

Estes valores colocavam Lamego como a sétima diocese mais proveitosa do continente, num escalonamento que, pelos anos de 1630, assumiria o seguinte conspecto<sup>44</sup>:

Évora - 55.000 cruzados  
Braga - 47.000 cruzados  
Lisboa - 40.000 cruzados

<sup>40</sup> São muitas as obras pedidas por Luís da Silva a Bento Coelho. Como exemplo veja-se o óleo sobre tela intitulado "Menino Jesus deitado na cruz", encomendado para a sacristia da Igreja da Sé de Castelo Branco, entre 1685 e 1691, em SOBRAL, Luís de Moura (comissário científico) - *Bento Coelho e a cultura do seu tempo*. Lisboa: Ministério da Cultura, Abril de 1998, p. 346.

<sup>41</sup> Um cômputo, do tempo de D. João IV, sem especificar data, atribuía a Lamego 18 mil cruzados/ano. A origem desta informação é Fr. António de Mesquita, *Cartas várias de reis*, Biblioteca Pública do Porto, ms. 851, fl. 175v, citado por ALMEIDA, Fortunato - *História da Igreja em Portugal*, Nova Edição, Porto; Lisboa: Liv. Civilização, 1967-71, vol. II, p. 97. Joaquim Veríssimo Serrão apresenta dados colhidos em três outras fontes distintas, para os anos de: 1615 (Lamego 16 mil ducados); 1625 (Lamego 16 mil cruzados); 1639/40 (Lamego 18 mil ducados). As fontes de Serrão são respectivamente: um documento do Museu Britânico (Sloane, 1573, foi. 1); João Pedro Ribeiro - *Dissertações cronológicas e críticas*, tomo IV, p. 221-22 e um manuscrito da Biblioteca Nacional de Paris (Manuscrits espagnols, códice 324, fl. 29-36v). Cf. SERRÃO, Joaquim Veríssimo - *História de Portugal, ob. cit.*, vol. IV, pp. 290-91.

<sup>42</sup> As testemunhas do processo de Martim Afonso Mexia (1614), referem um rendimento de 16 mil cruzados/ano, as de João de Lencastre (1621) 10 mil cruzados, as de Luís da Silva (1676) 18 mil cruzados e as de José de Meneses (1685), os mesmos 18 mil cruzados. Cf., respectivamente, Archivio Segreto Vaticano, Archivio Concistoriale, *Processus consistoriales*, vol. 5 fl. 287v., vol. 5 fl. 317, vol. 76 fl. 456v. e vol. 83 fl. 247.

<sup>43</sup> Cf. Biblioteca Pública de Évora, *Catálogo das dioceses sufragâneas a cada metrópole e suas rendas*, Códice CIII/2-17, fl. 25v-26. Este catálogo, não datado, reporta-se ao período compreendido entre 1627-33, pois faz menção ao tempo em que José de Melo (1611-33) foi arcebispo de Évora e D. Rodrigo da Cunha (1627-35), presidiu à arquidiocese de Braga.

<sup>44</sup> Valores obtidos a partir da fonte citada na nota anterior.

Coimbra - 37 mil cruzados  
Viseu - 20 mil cruzados Guarda  
- 20 mil cruzados Lamego - 18  
mil cruzados Algarve - 16 mil  
cruzados Miranda - 14 mil  
cruzados Eivas - 12 mil  
cruzados Portalegre - 11 mil  
cruzados Porto- 10.000  
cruzados<sup>45</sup> Leiria - 9 mil  
cruzados

252

O documento que propicia esta avaliação infelizmente não aponta quais os quantitativos das várias fontes de receita da mitra. Adianta apenas, sem o mesurar, e aludindo a "um livro da receita" onde todas estas entradas viriam discriminadas, que as rendas tinham origem nas "terças, como nas censórias, lutuosas, foros, selos, chancelarias, laudemios e ceras, que é tudo de que constam as rendas da mitra", esclarecendo ainda que "a mitra de Lamego nao cobra nem um ceitil mais que estas suas rendas" pois, provavelmente, ao contrário do que sucederia noutras mitras, não recebe nada das condenações<sup>46</sup>. Assim, os bens que revertiam para o bispo eram incertos e provenientes de:

- cobrança dos dízimos (as "terças" de que fala o documento, significando que o bispo ficaria apenas com uma ou duas terças parte do dízimo, desconhecendo-se como se distribuiria(m) a(s) restante(s) "terças");
- propriedade da mitra (os "foros" e "laudemios"<sup>47</sup>);
- exercício da administração episcopal (os "selos" e "chancelarias"<sup>48</sup>);
- lutuosas dos párocos (parte dos bens das paróquias que revertiam para o prelado por falecimento do titular do benefício);
- esmolas de cera.

<sup>45</sup> Muito provavelmente este indicador está sub-avaliado nesta fonte. No processo consistorial de D. Rodrigo da Cunha para a diocese do Porto, fala-se numa receita de 14 mil cruzados/ano, o que a colocaria a par de Miranda e acima de Eivas e Portalegre. Cf. *Archivio Segreto Vaticano, Archivio Concistoriale, Processus consistoriales*, vol. 7 fl. 543-560.

<sup>46</sup> O documento não permite discernir se estas "condenações" eram as cominadas no auditório eclesiástico, se as multas pecunárias impostas nas visitas pastorais, ou ambas.

<sup>47</sup> O *foro* era uma prestação fixa paga pelo foreiro ao senhor da terra, normalmente fixada em géneros (cereais, vinho, animais ou ovos). O *laudémio* era o valor que um foreiro tinha que pagar ao senhorio da terra sem pre que vendesse a um terceiro o domínio útil da mesma. Sobre estas prestações e as modalidades de exploração da propriedade ver PAIVA, José Pedro - *Bruxaria e superstição num país sem "caça às bruxas" 1600-1774*. Lisboa: Editorial Notícias, 1998, pp. 250-53.

<sup>48</sup> Sobre as várias áreas da administração diocesana ver PAIVA, José Pedro - "Dioceses e organização eclesiástica" in MARQUES, João e GOUVEIA, António Camões (dir.) - *História Religiosa de Portugal*, (Círculo de Leitores), vol. II, no prelo.

<sup>49</sup> Este cuidado na individualização das despesas compreende-se pois, pelo teor do documento, percebe-se que as críticas que estiveram na origem da sua compilação se prendiam com o modo como o bispo gastara o dinheiro da diocese.

Com a despesa, ao contrário do que se passava com a receita, o *Recibo...* faz uma discriminação quantitativa exacta dos gastos, o que permite extrair constatações muito úteis<sup>49</sup>. Os dados, tais como são descritos no *Recibo...*, são os seguintes:

"Bulas e diligencias da legacia	1409\$850
Visitas e jornadas a Lisboa	1822\$ 183
Ordenados e vestimenta dos criados	4994\$879
Sustento das bestas em Lamego e Lisboa	1027\$284
Gastos ordinários e extraordinários	7187\$960
Pensões e ordenados da mitra	8132\$313
Móveis que ficaram no Paço de Lamego	2696\$812
Móveis que se trouxeram por estarem por pagar	2456\$400
Obras e ornamentos da Sé	6355\$025
Obras do paço e benfeitorias da quinta	1374\$982
Esmolas <sup>50</sup>	20865\$ 192

A agregação destes valores por tipos de despesa e a sua representação gráfica (veja-se o gráfico 1) facilitam algumas constatações:

1 - Cerca de 14% da renda total estava comprometida com pensões e com os ordenados dos funcionários do auditório e da mesa episcopal, isto é, à partida, estava indisponível para o bispo<sup>51</sup>;

2 -A maior fatia da despesa, cerca de 35%, destinava-se a esmolas. No *Recibo...* assevera-se mesmo que diariamente jantavam no Paço episcopal 60 pobres, o que confirma plenamente algumas asserções já produzidas a propósito da acção do prelado;

3 -A segunda porção maior da receita, 18%, destinava-se aos gastos correntes com a administração da diocese (bulas papais, viagens, e despesas ordinárias e extraordinárias que não se podem inventariar);

4 - A edificação, restauro, embelezamento e apetrechamento dos locais de culto, era área que consumia 13% da receita;

5 - As despesas com criadagem, prefaziam 9% da renda, o que sugere uma numerosa criadagem;

6 - Igualmente significativos, 9%, foram os gastos com mobiliário, que não abonam muito a favor da tese da moderação do prelado nesta matéria.

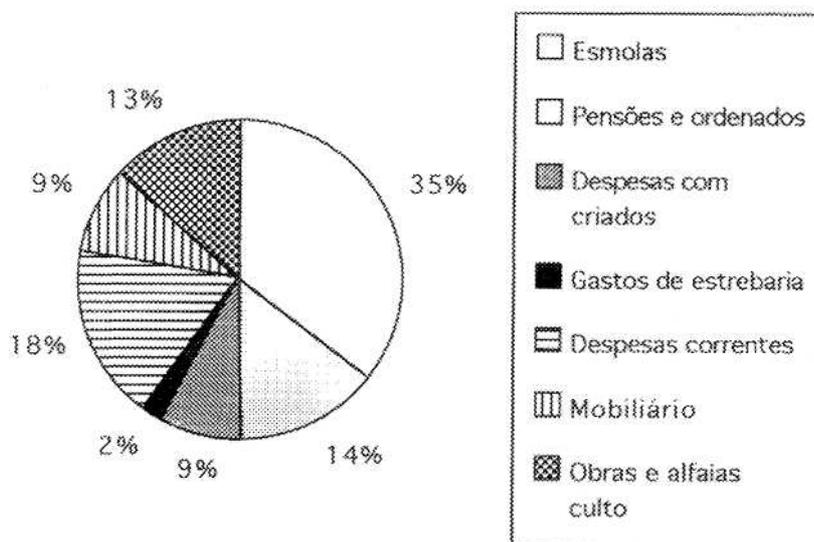
7 -As despesas discriminadas consolidam ainda a tese da moderação dos gastos pessoais do prelado.

<sup>50</sup> Estas esmolas, segundo o documento, contabilizam apenas aquelas que foram dadas com a renda da mitra, já que o bispo das suas rendas próprias, (como, por exemplo, as que remuneravam as missas que celebrava) também dava esmolas.

<sup>51</sup> De acordo com as informações de um processo consistorial de 1605, os encargos da mitra de Lamego ascendiam a 2150 cruzados, pagos a "muitos particulares e à Inquisição", valores que se ajustam perfeitamente com os dados aqui sugeridos, ver *Archivio Segreto Vaticano, Archivio Concistoriale, Processus consistoriales*, vol. 5 fl. 287v.

Gráfico 1

254



Não existem disponíveis dados comparativos que permitam avaliar o significado destes gastos. Contudo, uma referência não quantificada, sobre a acção do bispo da Guarda D. Francisco de Castro, sugere uma estrutura de despesas semelhante<sup>52</sup>.

Dos valores da receita e despesa, conclui-se a existência de um balanço negativo, de cerca de 3 contos de réis (7.600 cruzados) que, como é dito no *Recibo...*, o bispo se comprometeu a pagar "da sua bolsa". Aliás, seria essa a justificação para que o prelado, ao sair de Lamego, tivesse levado consigo algumas peças de mobiliário. Daqui se depreende que o exercício do governo episcopal nem sempre foi fonte de financiamento e enriquecimento privado.

Mas este tipo de gestão talvez não fosse a mais comum. Na *Memória da vida e morte...* de D. frei Luís da Silva, enfatiza-se recorrentemente o facto deste prelado usar as rendas da mitra como administrador e não como proprietário, ficando a ideia de que a sua prática não era a norma, mas antes a excepção<sup>53</sup>.

O *Recibo...* é muito lacunar a propósito dos procedimentos burocráticos e dos funcionários que estavam directamente envolvidos na administração destas rendas. Alude apenas à

<sup>52</sup> Citando um biógrafo do bispo diz-se: "gastava as rendas do bispado em cada anno consigo, e sua casa, o que precizamente era necessário, uzando nisso de moderação que em todo o discurso da vida inviolavelmente observou; o mais se despendia com pobres e nos encargos do bispado", cf. VALE, Teresa Leonor M. - "D. Francisco de Castro (1574-1653) reitor da Universidade de Coimbra, bispo da Guarda e Inquisidor Geral" *Lusitânia Sacra*. VII (1995), p. 346.

<sup>53</sup> Cf. "Memória da Vida e Morte...", *Cidade de Évora, ob. cit.*, pp. 129 e 131.

<sup>54</sup> Esta nota valida a asserção da dificuldade actualmente existente em estudar estas matérias.

existência de "livros de receita" e "livros de despesa", sublinhando que raramente os preladados os deixavam nos arquivos diocesanos<sup>54</sup>. Sabe-se, no entanto, por outras fontes, da existência destes mecanismos e funcionários, que D. frei Luís da Silva tinha quando foi arcebispo de Évora, não custando admitir que de igual modo procedesse nas outras dioceses de que foi bispo. Assim, havia uma arca destinada a recolher todo o dinheiro da mitra. A arca teria três chaves, para além da do prelado, que estavam confiadas uma ao "esmoler", outra ao "vedor da fazenda" e outra ao "vedor da casa". Constata-se, assim, a existência de oficiais directamente ligados à gestão dos bens. Um, o esmoler, com tarefas ligadas ao controle das obras pias, e depois dois vedores. Um responsável pelas contas da "fazenda" (gastos da administração) e outro pelas da "casa" (despesas pessoais do prelado). O modo como a administração dos dinheiros se fazia é relatado com clareza: "Desta arca não sahia real sem portaria do arcebispo...Ninguém dispendia dinheiro da mitra mais que o esmoler e o vedor da caza. Se a obra hera pia, pertencia a despeza ao esmoler, se profana ao vedor da casa...cada hum destes dispenceiros tinha seu livro, em que lançava a receyta e despeza de cada mez com toda a clareza e individuação, e no ultimo do mes, entregava cada hum ao arcebispo o seu livro da despeza para o rever e saber como se havia dispendido o dinheiro...e esta despeza hera lançada por dias com toda a distinção e clareza, sem ser, como se diz, em suma"<sup>55</sup>.

Outros estudos de caso para distintas dioceses e prelados reclamam-se, para que se possam comprovar e comparar as sugestões aqui trazidas. O conhecimento da vida da Igreja portuguesa e daqueles que a serviram na Época Moderna muito teria a lucrar com essas indagações.

<sup>55</sup> Cf. "Memória da Vida e Morte...", *Cidade de Évora, ob. cit.*, pp. 138-39.